



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 086/2022

Eu, **Gustavo de Castro Fernandes**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal retorne com a Feira do Produtor Rural e Artesãos, aplicando assim, a Lei Municipal 1399/2018, que "Dispõe sobre a criação na sede e nos bairros do município de Senador Firmino da feira livre do Produtor rural".

JUSTIFICATIVA

Esse projeto já foi implementado em nosso município, mas houve sua interrupção e não voltou mais, tendo em vista que nos encontramos em um momento seguro para o retorno desses eventos, que aquece a nossa economia local, além de incentivar os nossos sofridos Produtores Rurais e artesãos firminenses, assim, requeiro aos nobres edis a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 06 de junho de 2022.


Gustavo de Castro Fernandes
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 07 / 06 / 2022
